



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **PROCESSO TC – 10606/12**

*Prefeitura Municipal de Monteiro. Convite nº 10/2012. Permissão de uso de bem público para instalação e exploração de camarote no período junino. Regularidade. Arquivamento.*

**ACÓRDÃO AC 1 – TC - 02013/2013**

### **RELATÓRIO**

1. Número do Processo: **TC – 10606/12.**
2. Órgão de origem: **Prefeitura Municipal de Monteiro.**
3. Tipo de Procedimento Licitatório: **Maior oferta - CONVITE nº. 10/2012.**
4. Objeto do Procedimento: **Permissão de uso de bem público para instalação e exploração de camarote no período junino.**
5. Valor do Contrato: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
6. Proponente Vencedor: **FLÁVIO DAS NEVES SILVA. ME** (doc. fls. 104/109).
7. Autoridade Homologadora: **Ednacé Alves Silvestre Henrique – Prefeita Constitucional do Município de Monteiro/PB.**
8. Parecer da Auditoria: A DIAFI/DILIC entendeu REGULAR o CONVITE nº. 10/2012 e o contrato dele decorrente.

#### **2. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:**

**Oral**, pela regularidade do CONVITE nº. 10/2012 e respectivo contrato.

#### **3. VOTO DO RELATOR**

Considerando o Parecer do Ministério Público Especial, e o mais que dos autos consta, este Relator **vota** pelo(a):

1. **Regularidade** do CONVITE Nº 13/2012 e dos contratos dele decorrentes;
2. **Arquivamento** dos autos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### 4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 10606/12, e considerando o parecer escrito da DIAFI/DILIC e escrito do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: Julgar **REGULAR** o **CONVITE nº. 10/2012** e determinar o arquivamento do processo.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Ministro João Agripino.  
João Pessoa, 01 de Agosto de 2013.

---

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima  
Presidente da 1ª Câmara e Relator

---

Representante do Ministério Público  
junto ao Tribunal